

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO – VARA DA FAZENDA PÚBLICA

TERMO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

(Processo nº 0000721-10.2016.8.16.0053 – Cumprimento nº 0000721-10.2016.8.16.0053.0011)

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2025, em cumprimento ao mandado judicial expedido nos autos de Execução Fiscal acima referenciado, de interesse do Município de Bela Vista do Paraíso/PR contra JOÃO DE ARAUJO, compareci à Rua das Araucárias, lote 15 da quadra 32, nesta cidade de Bela Vista do Paraíso-PR, onde procedi à avaliação do imóvel penhorado, matriculado sob nº 632 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca.

1. Descrição e identificação do imóvel:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
LUCY VIEIRA BAMBOLINI
Oficial Registradora

Cartório de Registro de Imóveis
Bela Vista do Paraíso
PR - 81.419-000

REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 **MATRICULA Nº 632**

(Protocolo nº 1.998)

DATA: - 31 de Agosto de 1.976.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: - Lote de terreno urbano sob nº 15 da quadra nº 32, da planta de loteamento "PARAÍSO", incorporado à planta Geral d/cidade, situado com frente para a rua das Araucárias, medindo 12,50m de frente por 32,00m da frente aos fundos, confrontando pela frente com a referida rua das Araucárias, por um lado com o lote nº 14, por outro lado com o lote nº 16 e pelos fundos com o lote nº 12, todos da mesma quadra nº 32.-

AV. XVI DE OUTUBRO

RUA DAS ARAUCARIAS



Imóvel urbano situado na Rua das Araucárias, lote nº 15 da quadra nº 32, com área total registrada de 400,00 m² (12,50m x 32,00m). O terreno está totalmente edificado com duas unidades residenciais, ambas em alvenaria, com padrão de construção simples a médio, cobertas com telhas cerâmicas e com acabamento regular.

2. Características das construções:

Casa da frente: aproximadamente 100 m², composta por garagem coberta lateral, sala, dormitórios, banheiro, cozinha e varanda.



Casa dos fundos: com acesso lateral independente, estimada em 80 m², contendo cômodos similares.

Total construído: cerca de 180 m².

3. Estado de conservação e infraestrutura:

As edificações encontram-se em estado regular de conservação, com sinais de uso contínuo, e o imóvel dispõe de muros, calçada pavimentada, arborização frontal e portões metálicos. A região é residencial consolidada, com localização central, vias asfaltadas, iluminação pública, rede de esgoto e abastecimento regular de água e energia elétrica.

4. Valoração do imóvel:

Com base em pesquisa de mercado local, pesquisas informais e considerando as particularidades do bem, seu padrão construtivo, subdivisão interna, estado de conservação e localização, atribuo como valor de avaliação judicial definitiva do imóvel o montante de:

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Nada mais havendo, lavro o presente termo

Bela Vista do Paraíso-PR, 09 de maio de 2025.

Mateus Eduardo da Rocha Lopes

Oficial de Justiça Avaliador – Matrícula 50.874

